

AUTÓGRAFO Nº 64/2018
PROJETO DE LEI Nº 62/2018

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a reorganização dos cargos que especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – DECRETA:

Art. 1º - Objetivando a melhoria e a racionalidade da prestação de serviços da rede municipal, ficam reorganizados os cargos abaixo elencados, integrantes do anexo I da Lei nº 1.638/92, com sua lotação alterada conforme a seguir:

Cargos	Lotação atual	Quantidade de cargos com lotação alterada	Lotação nova	Observações complementares
SUBPROCURADOR JURÍDICO	Procuradoria Jurídica	01	Setor de Licitação e Despesa	Cargo vago
AUXILIAR DE SERVIÇOS	Secretaria Municipal da Saúde	01	Divisão de Vigilância Sanitária	Cargo ocupado (relotação a pedido)
SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	01	Secretaria Municipal da Saúde	Cargo ocupado (relotação a pedido)
AUXILIAR DE SERVIÇOS	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar	01	Divisão de Saúde	Cargo ocupado (relotação a pedido)
MOTORISTA I	Setor de Serviços Urbanos	02	Divisão de Saúde	Cargos ocupados (relotação a pedido)
SERVIÇOS GERAIS-FEMININO	Setor de Serviços Urbanos	01	Divisão de Saúde	Cargo ocupado (relotação a pedido)
MOTORISTA I	Setor de Transportes	01	Divisão de Saúde	Cargo ocupado (relotação a pedido)
MOTORISTA II	Setor de Transportes	01	Divisão de Saúde	Cargo ocupado (relotação a pedido)
MOTORISTA II	Setor de Transportes	02	Setor de Merenda Escolar	Cargos ocupados (relotação a pedido)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 4 de dezembro de 2018.

DANILO LUÍS GUARNIERI MAURÍCIO
Presidente

MARCOS ANTÔNIO VICARI
1º Secretário

CÉSAR REGINALDO RIBEIRO
2º Secretário

Registrado e publicado na Coordenadoria Geral de Assuntos Legislativos, em data supra.

MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Coordenador Geral de Assuntos Legislativos